



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA Nº 08/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **ITATINGA/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA Nº **9.514/2019**. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA Nº 08/2019**, PROCESSO SAA Nº **9.514/2019**. Houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório da empresa: **01** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: **01** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09; sendo seu representante legal Fernando José Longo - C.P.F.: 286.122.148-82; **02** - MGZ ENGENHARIA LTDA **EPP** - CNPJ: 06.186.369/0001-17; sendo seu representante legal Wanger Matsuoka - C.P.F.: 295.094.318-77; **03** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; sendo seu representante legal Maurício Jaques do Prado - C.P.F.: 800.742.868-20; **04** - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ: 75.154.385/0001-40; sendo seu representante legal Kátia Teixeira Povia - C.P.F.: 396.865.178-20; **05** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28; sendo seu representante legal Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; **06** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

03.155.756/0001-06; sendo seu representante legal Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: Gustavo Rodrigues Sanchez. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: **1ª)** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 784.712,82 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); **2ª)** SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28, no valor total de R\$ 799.341,77 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos); **3ª)** SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09, no valor total de R\$ 978.861,88 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); **4ª)** CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 987.185,79 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); **5ª)** MGZ ENGENHARIA LTDA **EPP** - CNPJ: 06.186.369/0001-17, no valor total de R\$ 1.097.499,18 (Um Milhão e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos); **6ª)** - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ: 75.154.385/0001-40; no valor total de R\$ 1.072.775,04 (Um Milhão e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. A empresa SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28, conforme item 7.7 do instrumento convocatório fará uso do direito de preferência apresentando novo valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Centavos). Após a grade das propostas, abriu-se para a interposição de recurso da fase de propostas. Todos na sessão declinaram do direito de interpor recurso. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: **1ª)** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; no valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos); habilitada. **2ª)** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; no valor total de R\$ 784.712,82 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); habilitada. **3ª)** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09, no valor total de R\$ 978.861,88 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; no valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos. Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3º - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitante.

MEMBROS DA COMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

LICITANTES

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES

EIRELI

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

MGZ ENGENHARIA LTDA EPP

SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA